



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3365-7000
CGC: 16.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



10
24/01
P.L. 098/22
P.E. 051/22
19 - 042/22
25/02

TERMO DE REFERÊNCIA MATERIAIS DE CONSUMO

Da: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de materiais de consumo para manutenção na prestação dos serviços de esgotamento sanitário e água, de responsabilidade da Administração Pública Municipal.

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório de Registro de Preços;** para Aquisição de materiais de consumo para manutenção na prestação dos serviços de esgotamento sanitário e água, para atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, do Município de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo para atender os serviços diversos realizados no esgotamento sanitário e serviços de água prestados no Município e Arcos, vinculados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

A aquisição destes materiais de consumo deve-se a utilização por meio caminhão limpa fossa, gravidade, e/ou outro mecanismo que seja possível a utilização dos materiais para fins e realização dos serviços planejados pela Secretaria requisitante.

Os magotes e mangueiras são materiais compostos por tubos flexíveis para uso em esgotamento sanitário e água, que conseguem adequar aos locais, veículos, máquinas e equipamentos que forem necessários a execução de diversos serviços necessários a melhoria, correção, ampliação e assim, permitam que ocorra a continuidade e adequações necessárias aos serviços prestados a Comunidade. Já os demais itens são componentes necessários à utilização dos materiais acima mencionados, sendo impossível a utilização dos mesmos sem os demais materiais.

O quantitativo está condizente ao planejamento da Secretaria requisitante e visa especificamente atender as demandas por ela identificadas.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qnde de Serviço	Unidade de Medida
01	Magote de Sucção azul, para utilização água ou esgoto 3"	500	metros
02	Magote de Sucção azul, para utilização em água ou esgoto 2"	500	metros
03	Magote de Sucção azul, para utilização em água ou esgoto 1"	500	metros
04	Magote de Sucção azul, para utilização em água ou esgoto 4"	500	metros
05	Magote de borracha com 4 lonas 3"	200	metros
06	Magote de borracha com 4 lonas 2"	200	metros
07	Magote de borracha com 4 lonas 1"	200	metros
08	Magote de borracha com 4 lonas 4"	200	metros
09	Abraçadeira reforçada em aço 3"; fabricada com extremo ajuste de seus componentes. Linha indicada para utilização em superfícies úmidas ou com ação direta da água ou maresiagrande capacidade de vedação; fácil manutenção, resistente, segura e econômica e resistente à corrosão	40	und
10	Abraçadeira reforçada em aço 2"; fabricada com extremo ajuste de seus componentes. Linha indicada para utilização em superfícies úmidas ou com ação direta da água ou maresiagrande capacidade de vedação; fácil manutenção, resistente, segura e econômica e resistente à corrosão	40	und
11	Abraçadeira reforçada em aço 1"; fabricada com extremo ajuste de seus componentes. Linha indicada para utilização em superfícies úmidas ou com ação direta da água ou maresiagrande capacidade de vedação; fácil manutenção, resistente, segura e econômica e resistente à corrosão	40	und
12	Abraçadeira reforçada em aço 4"; fabricada com extremo ajuste de seus componentes. Linha indicada para utilização em superfícies úmidas ou com ação direta da água ou maresiagrande capacidade de vedação; fácil manutenção,	40	und



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



	resistente, segura e econômica e resistente à corrosão		
13	Adaptador tipo espigão, confeccionado em ferro fundido 3"	40	Und
14	Adaptador tipo espigão, confeccionado em ferro fundido 2"	40	Und
15	Adaptador tipo espigão, confeccionado em ferro fundido 1"	40	Und
16	Adaptador tipo espigão, confeccionado em ferro fundido 4"	40	Und
17	Mangueira para Hidrante, 1,5" com 30 metros Tipo 1, com reforço têxtil confeccionado 100% em fio de poliéster de alta tenacidade, tecimento horizontal (tipo tela), na cor branca com tubo interno de borracha sintética e dotada de uniões tipo storz. Pressão de Trabalho: 10 Kgf/cm ² Pressão de Ruptura: Acima de 42 Kgf/cm ² Diâmetro: 1,5". NORMAS E CERTIFICADOS Conformidade: 40.001/01. Confeccionada respeitando todos os requisitos da Norma ABNT- NBR 11861.	02	Und
18	Mangueira para Hidrante, 1,5" com 15 metros Tipo 1, com reforço têxtil confeccionado 100% em fio de poliéster de alta tenacidade, tecimento horizontal (tipo tela), na cor branca com tubo interno de borracha sintética e dotada de uniões tipo storz. Pressão de Trabalho: 10 Kgf/cm ² Pressão de Ruptura: Acima de 42 Kgf/cm ² Diâmetro: 1,5". NORMAS E CERTIFICADOS Conformidade: 40.001/01. Confeccionada respeitando todos os requisitos da Norma ABNT- NBR 11861.	04	Und
19	Mangueira de Incêndio tipo 2, 2" na cor branca, com 30 metros revestida externamente com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade e internamente com tubo de borracha sintética na cor preta; dotada de união tipo engate rápido (storz), conforme NBR 14349.	02	Und



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



20	Mangueira de Incêndio tipo 2, 2" na cor branca, com 15 metros revestida externamente com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade e internamente com tubo de borracha sintética na cor preta; dotada de união tipo engate rápido (storz), conforme NBR 14349.	04	Und
21	Mangueira de incêndio tipo 2 , na cor branca, com 30 metros, revestida externamente com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade e internamente com tubo de borracha sintética na cor preta; montada com união em latão tipo engate rápido (storz) conforme NBR 14349, possui excelente resistência a ruptura, abrasão e deterioração por bolor e fungos. Em conformidade com a norma ABNT – NBR 11861 e com certificado da marca de conformidade ABNT nº 40.015/15 (1.1/2") e 40.014/15 (2.1/2"), seu uso é recomendado para prédios de ocupação comercial, indústrias, depósitos e Corpo de Bombeiros.	02	Und
22	Mangueira de incêndio tipo 2 , na cor branca, com 15 metros, revestida externamente com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade e internamente com tubo de borracha sintética na cor preta; montada com união em latão tipo engate rápido (storz) conforme NBR 14349, possui excelente resistência a ruptura, abrasão e deterioração por bolor e fungos. Em conformidade com a norma ABNT – NBR 11861 e com certificado da marca de conformidade ABNT nº 40.015/15 (1.1/2") e 40.014/15 (2.1/2"), seu uso é recomendado para prédios de ocupação comercial, indústrias, depósitos e Corpo de Bombeiros.	04	Und

Observação: Os itens constantes deste referido processo, necessariamente deverão atender as normativas legais descritas junto a suas especificações. Caso a Contratada venha a fornecer quaisquer dos mesmos em desconformidade, a Contratante irá proceder a devolução e a Contratada ficará obrigada a realizar a troca do item, caso ocorra, em caráter emergencial com



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



prazo máximo de 01 (um) dia, sem nenhum tipo de prejuízo financeiro a Administração Pública.

Requisitos Necessários:

Toda documentação básica exigida por lei, estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por e-mail para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almojarifado Central da Prefeitura – Rua Capitão José Apolinário nº 1345, Bairro Brasília Arcos, MG, ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

O horário para prestação de serviço é de 7h as 11h e de 13h as 16h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de execução de serviço.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda da Secretaria requisitante, informado na ordem de compra.

Gestão e fiscalização do contrato:

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, o qual poderá exigir informações adicionais que julgar necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

Fiscal de Contrato:

Iara Cristina Teixeira Borges – MASP 66141/1



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Chefe de Seção

Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:

Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos materiais entregues, a verificação de avaria ou produtos vencidos, a comparação de mercadorias recebidas com a descrição na Autorização de compras a fim de perceber possíveis inconsistências nos itens recebidos.

Ex.:

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Almoxarifado Central	Flávio José Santos Teixeira	(37) 3351-4345	4771-6

Forma de Pagamento:

O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega dos produtos acompanhados da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de compras,

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega dos produtos ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o produto em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Esta secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificações dos materiais/serviços, não sendo atribuída à CPL, Pregoeira, Equipe de Apoio e Departamento de Licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 01 de fevereiro de 2022.

Concordância com o Termo de Referência

Daniel Ribeiro de Mendonça

Daniel Ribeiro de Mendonça

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura